



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 8/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: CONTRATO Nº 05/2022/TJ/PI (2994293)

OBJETIVO: RETIFICAR PREÂMBULO CONTRATUAL

VINCULAÇÃO AO PROCESSO SEI Nº 21.0.000039416-2

Em revisão dos termos do Contrato Nº 5/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (2994293), firmado entre o TRIBUNAL DE ESTADO DO PIAUÍ e a empresa EMPRESA APPROACH TECNOLOGIA / CNPJ 24.376.542-0001/21, especificamente o Preâmbulo contratual, constatou-se erro formal no CNPJ da Contratante. Dessa forma, a fim de adequar-se à exigência legal e, principalmente por não caracterizar alteração substancial, resolve o TJ/PI apostilar, para retificar a referida informação da seguinte forma:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste apostilamento a retificação do Preâmbulo do mencionado contrato conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (040101), inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.981.344/0001-05** com sede na Praça Desembargador Edgar Nogueira, s/n, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **Approach Tecnologia Ltda/CNPJ 24.376.542-0001/21**, neste ato representada por Kent Johann Modes, brasileiro, portador do RG nº 4.826.448 SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 047.478.629-35, empresa com sede na Av. Prefeito Osmar Cunha, 416, sala 303, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-100 - Tel (48) 4009-2160, e-mail: kent@approachtec.com.br, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, vinculado ao Processo SEI nº 21.0.000039416-2, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Decreto Federal nº 7.892/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos, e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2021 e seus Anexos, **resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 15/2021 da Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

LEIA-SE:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Praça Desembargador Edgar Nogueira, s/n, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **Approach Tecnologia Ltda/CNPJ 24.376.542-0001/21**, neste ato representada por Kent Johann Modes, brasileiro, portador do RG nº 4.826.448 SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 047.478.629-35, empresa com sede na Av. Prefeito Osmar Cunha, 416, sala 303, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-100 - Tel (48) 4009-2160, e-mail: kent@approachtec.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, vinculado ao Processo SEI nº 21.0.000039416-2, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Decreto Federal nº 7.892/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos, e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2021 e seus Anexos, **resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 15/2021 da Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 05/2022/TJ/PI (2994293).

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 05/2022/TJ/PI (2994293), vinculado ao Processo SEI nº 21.0.000039416-2, que com este termo de apostilamento não se conflitem.

Publique-se, cientifique-se e junte-se ao Contrato nº 05/2022/TJ/PI (2994293)

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 23/02/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3063847** e o código CRC **428ADB33**.